+ obras



+ turismo

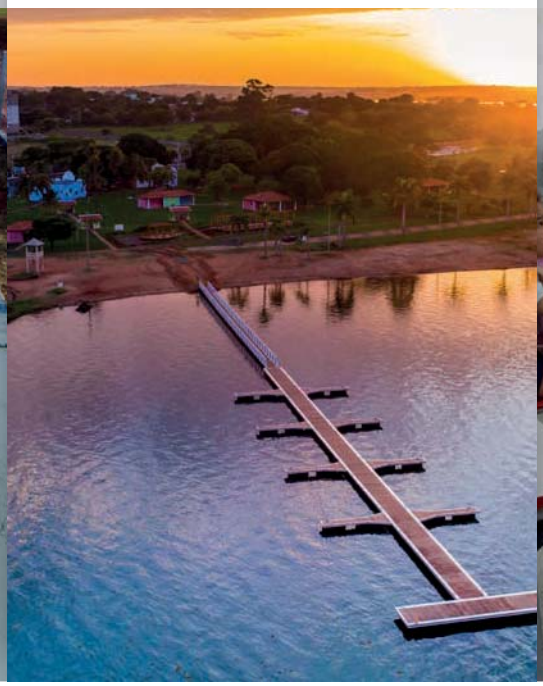

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2621

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2621

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Pregão 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.627, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações "JARI", e dá outras providências".

HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10 da Lei Municipal nº 3.477, de 11 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto 2.951/2009, que disciplinou a composição da "JARI" - Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

CONSIDERANDO o artigo 7º e seguintes da Lei Complementar nº. 73 de 30 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda as demais disposições do Decreto nº 2.951, de 02 de dezembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da "JARI", bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 — Código de Trânsito Brasileiro, atualizado pela Lei 13.290 de 23 de maio de 2016.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações — "JARI", do município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, para, nos termos do inciso VIII do art. 176 da Lei 60/2014, além dos decretos e demais leis já veiculadas, especialmente a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, atualizado pela Lei 13.290 de 23 de maio de 2016 (Código de Trânsito Brasileiro) analisar e julgar os recursos de infração de trânsito.

I - Membro Julgador Representante da Sociedade ligada a área de trânsito (OAB):

Titular: Dra. Vanessa Lopes de Souza Gardim OAB/SP 319.403

Suplente: Dr. Edilson Pereira Lisboa OAB/SP 399.312

II - Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana:

Titular: Valdir de Castro **-** Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais

Suplente: Rony Chiesa Bueno dos Santos **-** Assistente Administrativo

III - Membro Julgador com conhecimento na Área de Trânsito:

Titular: Adriano Oliveira da Silva **-** policial militar aposentado

S**uplente:** José Antônio Alves da Silva **-** policial militar aposentado

Art. 2º O Presidente da JARI será o Representante do Serviço Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, Valdir de Castro, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

Art. 3º A Jari terá como secretário executivo o assistente administrativo Rony Chiesa Bueno dos Santos.

Art. 4º Nos termos do artigo 16, parágrafo único da Lei Federal nº 9.503/1997 e artigo 9º da Lei Complementar nº 73 de 30 de junho de 2017, fica autorizado o pagamento de gratificação pecuniária a título de pró-labore, para os membros titulares e para o Secretário Executivo da JARI, nos meses em que houver sessão de julgamento, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º Fica fixado o valor do pagamento de gratificação pecuniária mensal a título de pro labore de 02 (duas) UR (Unidade de Referência) para os integrantes da JARI Municipal, nos termos definidos no caput deste artigo.

§ 2º No caso de atuação do membro suplente por motivo de ausência do titular, este fará jus ao recebimento da gratificação proporcionalmente ao período de sua participação.

§ 3º O pagamento do "Pró-Labore" não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gera quaisquer outros direitos e obrigações de ordem contratual ou patrimonial ou no âmbito do Direito do Trabalho e previdenciário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.862 de 1º de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 22.917, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 15767, em 18 de dezembro de 2024, formulada por Geziel Nogueira Matiel, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Geziel Nogueira Matiel**, matrícula funcional GP/nº 39713, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 20/05/2008 a 19/05/2013 (1ª à 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 03/02/2025 a 03/04/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.918, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Constitui Comissão Especial de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200 da Lei Municipal nº 845/1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, a existência de Processos de Sindicâncias em andamento sob a responsabilidade da Comissão Sindicante e Processante constituída através da Portaria nº 20.684, de 21 de maio de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir *Comissão de Sindicância Administrativa Especial*, para conclusão das Sindicâncias instauradas até outubro de 2024.

Art. 2º A Comissão fica constituída pelos seguintes membros:

I - Lucidalva Bárbara

RG nº 28.***.***-0 SSP/SP

II - Rogéria Buzetti dos Santos

RG nº 23.***.***-0 SSP/SP

III - Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa

RG nº 30.***.***-8 SSP/SP

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada, será presidida pela servidora pública municipal **Lucidalva Bárbara.**

Art. 2º A Comissão ora designada não receberá qualquer adicional para execução dos trabalhos, tendo em vista já terem recebido no ano de 2024.

Art. 3º Conforme disposto no Parágrafo Único, do Artigo 194 da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970, a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos respectivos, a contar da data da publicação da presenta portaria.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.920, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 15677, em 17 de dezembro de 2024, formulada por Josué Gomes do Nascimento, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Josué Gomes do Nascimento,** matrícula funcional GP/nº 15.180-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 07/02/2023 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 03/02/2025 a 17/02/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 7983/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: HAMILTON SOARES ALVES

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a ALTERAÇÃO DO NOME DO LOCADOR, de **Espólio - Coralie Ortega de Brito**, brasileira, neste ato representado por seu

procurador o senhor **Adriano Ortega de Brito,** para **Hamilton Soares Alves,** ao contrato nº **7.983/2022**, referente a locação Imóvel situado na Rua Cyro Maia, nº 1.725, para o atendimento das necessidades e funcionamento da CPMA (Central de Penas e Medidas Alternativas) e CAEF (Central de Atenção ao Egresso e Família), podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

Pereira Barreto/SP, 02 janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 7722/2021

PROCESSO Nº 027/2021

DISPENSA Nº 019/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MARISA DO NASCIMENTO LOPES

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7722/2021**, referente a locação de imóvel situado na Rua Francisca Senhorinha Carneiro, 1555 - Vila Municipal, utilizado para o atendimento das necessidades e funcionamento da Agência do IBGE de Pereira Barreto.

Valor: R$ 13.378,20 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025

Pereira Barreto/SP, 03 de abril de 2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 7596/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020

DISPENSA Nº 069/2020

CONTRATADA - ROGÉRIO HIROSHI CAIRES HATAKEYAMA

Objeto: Constitui o presente ADITAMENTO, a alteração do objeto de **funcionamento da Assessoria de Desenvolvimento Econômico, a Sala do Empreendedor, o Banco do Povo Paulista e o Posto de Atendimento ao Trabalhador** para o **funcionamento do Posto Poupatempo Pereira Barreto**, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas ao contrato inicial.

Pereira Barreto/SP, 29 de janeiro de 2025

HERMINIO BARBOSA KOMATSU

PREFEITO

.....

Pregão

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.628/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 001/2025**

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **12 de Fevereiro de 2025**, o Pregão Eletrônico nº 001/2025, do tipo menor preço global, que tem por objeto a aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidas no **Anexo IV - Termo de Referência.** Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569 / 8505- pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br / licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 28 de janeiro de 2025.

Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

29 de janeiro de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2024 de 12/04/2024, homologado em 17/06/2024, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
103	Ensino Médio	Evelyn Caroliny Pereira da Silva
104	Ensino Médio	Gabrielly Louise Galvão da Silva
105	Ensino Médio	Isadora Gabrielle da Silva
106	Ensino Médio	Igor Carvalho de Camargo
107	Ensino Médio	Sabrina de Paulo Lima
108	Ensino Médio	Evelyn Jamile Souza de Carvalho

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

29 de janeiro de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2024 de 16/10/2024, homologado em 02/12/2024, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica

convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
1	Ciências Contábeis	Itsuo Junio Alexandre de Melo Nishina
1	Letras	Mércia Cristiane Ferreira Grecco
2	Letras	Maria Elvira Cardoso Mendes Ximeno
1	Pedagogia	Yasmin Perez
2	Pedagogia	Shirlei da Silva
3	Pedagogia	Angélica Duarte Prudenciato
4	Pedagogia	Taisa Paula Sabino Caldeira
5	Pedagogia	Gustavo Pereira da Silva
6	Pedagogia	Andressa Rocha da Silva Valentim
7	Pedagogia	Gabriela Candida dos Reis Martes
8	Pedagogia	Ketellyn Eduarda Gonçalves da Silva
9	Pedagogia	Karen Fernanda Barros Pereira
10	Pedagogia	Adriele Nagate Torquetti
11	Pedagogia	Leonardo da Conceição de Souza
12	Pedagogia	Fabiano Ferreira Silva

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado

Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br